Deliberação CNPCT n° 001, de 25 de fevereiro de 2015[[1]](#footnote-1)

*Institui o Grupo de Trabalho para acompanhamento da tramitação do PL 7735/2014 e PLS 29/2015.*

A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de julho de 2006, e tendo em vista o disposto pelo Capítulo I, artigo 1°, Inciso V e no Capítulo III, artigo 10°, Inciso II do seu Regimento Interno (Portaria Nº 86, de 12 de março de 2008, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), e a proposta aprovada em sua 24ª Reunião Ordinária,

Considerando os princípios, objetivos e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme dispõe o Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 e a Resolução CNPCT 001/2007,

Considerando a importância dos processos e instâncias de participação social para o Governo Federal,

Considerando ainda os artigos 1, 8, j, 10, c, 15 e 16, §§ 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica e o inciso II do § 1 e o § 4º do Art. 225 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para acompanhamento da tramitação do PL 7735/2014 e PLS 29/2015, sendo este composto por 16 (dezesseis) representantes titulares, abaixo descritos.

§1º - Oito representantes Governamentais:

I – Ministério do Meio Ambiente;

II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III- Ministério do Desenvolvimento Agrário;

IV- Ministério da Pesca e Aquicultura;

V – Secretaria Geral da Presidência da República;

VI- Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial;

VII – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

VIII – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

§2º - Oito representantes da Sociedade Civil, membros da CNPCT:

I – Associação dos Retireiros do Araguaia

II –Grupo de Trabalho Amazônico

III –Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu

IV- Comunidades Organizadas da Diáspora Africana pelo Direito à Alimentação – Rede Kodya

V – Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras

VI – Centro de Estudos e Discussão Romani

VII – Movimento das Catadoras de Mangaba

VIII – Articulação Pacari

§ 3º - Constitui convidado permanente a contribuir com os trabalhos deste Grupo de Trabalho, a seguinte representação da sociedade civil:

I – CONJUVE

Art. 2º - Ao Grupo de Trabalho incumbe:

1. Acompanhar a tramitação do PL 7735/2014 e PLS 29/2015 que versam sobre acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios;
2. Acompanhar o processo de construção de consultas aos povos e comunidades tradicionais para a regulamentação da Lei, após aprovação do PL;
3. Prestar auxílio ao pleno da Comissão Nacional nesta matéria específica; e
4. Relatar a análise / acompanhamento realizado em cada reunião ordinária da Comissão Nacional.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado conjuntamente pelos representantes do Ministério do Meio Ambiente e Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras e nos seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, pelos representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Interno não representa a CNPCT perante autoridades governamentais externas.

 Art. 5º - Os trabalhos serão encerrados com a conclusão das consultas à regulamentação da Lei.

Art. 6º – A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Deliberação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - O apoio administrativo e os meios necessários para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão fornecidos pela Presidência e Secretaria Executiva da CNPCT.

Art. 8º - Os trabalhos realizados pelo GT deverão ser relatados em plenárias da CNPCT, sendo submetidas para aprovação, quando for o caso.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**MARCELO CARDONA ROCHA**

**Presidente**

1. Aprovada durante a 24ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, realizada no período de 24 a 25 de fevereiro de 2015, em Brasília-DF. Aguardando publicação no Diário Oficial da União. [↑](#footnote-ref-1)